

**DESPACHO Nº 01/2023**

No seguimento do Despacho n.º 11462/2022, de 27 de setembro de 2022, da Ministra da Defesa Nacional e da Secretária de Estado da Administração Pública torna-se necessário proceder à alteração do Vogal não Permanente e do Perito no Júri do concurso, já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

**Procedimento Concursal n.º 1322\_CReSAP\_14\_06/22 – Diretor-Geral do Instituto da Defesa Nacional (IDN)**

Presidente:  
Damasceno Dias;

Vogais:  
João António de Salis Gomes, Vogal Permanente da CReSAP;  
Rui Manuel Alves Francisco, Vogal não Permanente da CReSAP;

Perita:  
Ana Paula Martins de Almeida.

Lisboa, 11 de janeiro de 2023

O Presidente da CReSAP,